



Secretaria de Infraestrutura e Edificações

*Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo
e Segurança de Edificações – DECONTE*

CERTIDÃO N.º 126/2023 – SECATEM

Certificamos de acordo com o despacho exarado na petição firmada por **VLADIMIR DELGADO GOMES** protocolada nesta Prefeitura sob n. **19182/2023-61**, com informação fornecida pelo Arqº Marcus Vinicius Cardoso Reg. n.º 29.070-0, que: "De acordo com o projeto urbanístico de unificação de lotes aprovado pelo processo n.º 003364/2022-49 em 31/01/2023, licença n.º 056/23 de 11/04/2023, foram unificados os imóveis n.º 301, n.º 303 e n.º 315 da Avenida Bernardino de Campos cujo lote resultante, identificado pelo n.º 307 da Avenida Bernardino de Campos, situado no bairro do Campo Grande, apresenta as seguintes medidas e confrontações: um terreno com área de 2257,50m² medindo 45,15m de frente para o alinhamento da Avenida Bernardino de Campos; 50,00m do lado direito do lote confrontando com o imóvel n.º 297 da Avenida Bernardino de Campos; 45,15m nos fundos do lote confrontando com parte do imóvel n.º 157 da Rua Espírito Santo, com o imóvel identificado pelos n.º 46 e n.º 48 da Rua Almirante Barroso, com o imóvel identificado pelos n.º 50 e n.º 50 A da Rua Almirante Barroso e com parte do imóvel n.º 54 da Rua Almirante Barroso; 50,00m do lado esquerdo do lote confrontando com o imóvel n.º 317 da Avenida Bernardino de Campos". Nada mais, eu, **Wladimir Lobo Cazuca – Reg. 24965-6**, digitei e imprimi a certidão que dato e assino _____.

Santos, 08 de agosto de 2023. E eu, **Arq.º Marcus Vinicius Cardoso - Chefe da SECATEM**, conferi e a subscrevo _____.



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

CNM123745.2.0010672-86

MATRÍCULA

FOLHA

10.672

1

Santos, 11 de fevereiro de 1980.

IMÓVEL: - A CASA da Avenida Bernardino de Campos número 301, com todas as suas dependências, benfeitorias e seu terreno que mede 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Manoel Fernandes, de outro com Maria Emilia Rosa da Fraga e nos fundos, com quem de direito. - **PROPRIETÁRIAS:** - CACILDA DE OLIVEIRA SANTOS, - ROSA DE OLIVEIRA SANTOS e DAESY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiras, solteiras, de prendas domésticas, domiciliadas em Santos, à rua Duque de Caxias nº 30. - **TÍTULO ACQUISITIVO:** - Transcrito sob nº 39.553, neste cartório - Santos, 11 de fevereiro de 1.980. - O escrevente habilitado, Manoel de F. Gonçalves - O escrevente autorizado, Manoel de F. Gonçalves.

R.1 - 10.672. - Santos, 11 de fevereiro de 1.980. - **TRANSMITENTE:** - Espólio de CACILDA DE OLIVEIRA SANTOS, falecida em 15 de fevereiro de 1.979. - **ADQUIRENTES:** - ROSA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, CPF. 343.024.098-00, domiciliada em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 301; - ALDA DOS SANTOS ERMSCHER, brasileira, do lar, CPF. 017.254.678-87, casada sob o regime da comunhão de bens com JOSÉ BERTHOLDO ERMSCHER, brasileiro, aposentado, RG. 2.805.021, domiciliada em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 301 e DAESY ou DAISY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, CPF. 343.023.958-34, domiciliada em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 301. - **TÍTULO:** - Partilha em arrolamento, julgada por sentença de 14 de dezembro de 1.979, do M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves, que transitou em julgado. - **FORMA DO TÍTULO:** - Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados pela transmitente, datada de 17 de dezembro de 1.979, passada no 6º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, e assinada pelo M. Juiz, Dr. Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves. - **VALOR:** - Cr\$ 157.622,00, cabendo a cada adquirente 2/18 avos, no valor de Cr\$ 252.540,66. - **OBJETO DA PARTILHA:** - 6/18 avos do imóvel objeto da Matrícula supra. - O escrevente habilitado, Manoel de F. Gonçalves - O escrevente autorizado, Manoel de F. Gonçalves.

R. 2 - 10.672. Santos, 01 de dezembro de 1987. **TRANSMITENTE:** Espólio de ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, falecida em 04 de maio de 1987, CPF. sob nº 343.024.098-00. **ADQUIRENTES:** ALDA DOS SANTOS ERMSCHER, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOSÉ BERTHOLDO ERMSCHER, e DAESY DE OLIVEIRA SANTOS, ou Daisy de Oliveira Santos, solteira, acima qualificadas. **TÍTULO:** Partilha em arrolamento homologada por Sentença de 10 de novembro de 1987, do M. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. José Ernesto de Barros Freire, transitada em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo transmitente, datado de 23 de novembro de 1987, passado no 2º Ofício Cível de Santos e assinado pelo mesmo M. Juiz, Dr. José Ernesto de Barros Freire. **VALOR:** Cr\$ 363.928,00, cabendo em pagamento a cada um dos adquirentes 4/18 avos, no valor de Cr\$ 162.964,00. **OBJETO DA PARTILHA:** 8/18 avos do imóvel objeto da Matrícula supra. O esc. hab. Manoel de F. Gonçalves O Oficial maior, Manoel de F. Gonçalves.

AV. 03 - M. 10.672.-

DATA:- 27 de setembro de 1.996

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 55.021.045.000.-

AVERBADO POR:-

escrevente autorizada.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBDWM-7DJ6C-QLWHJ-LW5PT>

MATRÍCULA

10.672

FICHA

01

VERBO

CNM123745.2.0010672-86

AV. 04 - M. 10.672.-

DATA:- 27 de setembro de 1.996

Pela Carta de Adjudicação expedida em 07 de agosto de 1.996, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de JOSÉ BERTOLDO ERMSCHER, ocorrido em 20 de dezembro de 1.993, à vista da Certidão de Óbito (Registro nº 71.207, Lv. C-103, fls. 203-v.), expedida em 27 de dezembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- [Assinatura] escrevente autorizada.

R. 05 - M. 10.672.-

DATA:- 27 de setembro de 1.996

Pela Carta de Adjudicação expedida em 07 de agosto de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Amabile Lopez Soto, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10º Ofício Cível da citada Comarca, Jonas Faulin de Souza, extraída dos autos nº 752/95 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ BERTOLDO ERMSCHER, inscrito no CPF. nº 017.254.678-87 consta que, de acordo com a sentença proferida em 21 de maio de 1.996, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, 6/18ªvós ou 1/3 parte ideal do imóvel desta Matrícula, estimados em R\$ 212,44 - (Valor Venal R\$ 85.886,72), foram adjudicados à viúva-meira ALDA DOS SANTOS ERMSCHER, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 30.773.470-5, inscrita no CPF. sob nº 017.254.678-87, residente e domiciliada em Santos - SP., à Avenida Bernardino de Campos, nº 301.-

REGISTRADO POR:- [Assinatura] escrevente autorizada.

AV. 06 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022

Ref. Prenotação nº. 241.565, em 18 de fevereiro de 2.022

Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, e escritura de retificação e ratificação de inventário judicial de 10 de fevereiro de 2.022, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1032, página 093, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que, ALDA DOS SANTOS ERMSCHER, é inscrita sob nº. 272.441.328-83 e não como constou.-

AVERBADO POR:- [Assinatura] Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 07 - M. 10.672 - DATA:- 08 de março de 2.022

Ref. Prenotação nº. 241.565, em 18 de fevereiro de 2.022

Pelo Formal de Partilha e escritura referidos na averbação nº. 06, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ALDA DOS SANTOS ERMSCHER, ocorrido em 19 de agosto de 1.999, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 93.162, Livro C-140, fls. 127-V),

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBDWM-7DJ6C-QLWHJ-LW5PT>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
10.672

FICHA
02

CNS 123.745
CNM123745.2.0010672-86
03 de março de 2.022

Santos.

expedida em 23 de agosto de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

R. 08 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.565, em 18 de fevereiro de 2.022

Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, extraído do Processo nº. 562.01.1999.030361-8/000000-000 - Ordem nº. 1155/2004, e escritura referida na averbação nº. 06, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de ALDA DOS SANTOS ERMSCHER, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com a sentença proferida em 13 de maio de 2.011, pelo mesmo Juízo de Direito, transitado em julgado em 07 de junho de 2.011, 33,33% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 88.050,82 - (Valor Venal R\$ 458.063,71), foi partilhado na proporção de: 11,11% para a herdeira irmã DAESY DE OLIVEIRA SANTOS, solteira, maior, portadora do RG. nº. 30.946.215-0-SSP/SP, anteriormente qualificada; 11,11% para a herdeira sobrinha MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLIO, brasileira, separada judicialmente, química, portadora do RG. nº. 3.447.742-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 637.795.958-34, residente e domiciliada em Santos - SP, na Avenida Washington Luiz nº. 562, apartamento 5; e, 11,11% para a herdeira sobrinha SARA DE OLIVEIRA SANTOS E PIRES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 1.706.722-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 049.115.458-52, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZ PIRES, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 1.794.062-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 233.367.148-34, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Manoel Victorino nº. 50, apartamento 27.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 09 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.565, em 18 de fevereiro de 2.022

Pelo Formal de Partilha e escritura referidos na averbação nº. 06, e, certidão de casamento materializada em 21 de janeiro de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP, e assinada eletronicamente em 21 de janeiro de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação da Comarca de São Paulo - SP (matrícula nº. 119099 01 55 1988 2 00034 033 0007601 96), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 31 de março de 2.004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões de Santos - SP, Processo nº. 7362/2004 a separação judicial de MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLIO, foi convertida em **DIVÓRCIO**.

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 10 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.565, em 18 de fevereiro de 2.022

Pelo Formal de Partilha e escritura referidos na averbação nº. 06, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de DAESY DE OLIVEIRA SANTOS, ocorrido em 02 de janeiro de 2.002, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 102.751, Livro C-156, fls. 138), expedida em 23 de janeiro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBDWM-7DJ6C-QLWHJ-LW5PT>

MATRÍCULA
10.672

FICHA
02

CNM123745.2.0010672-86

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

R. 11 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.565, em 18 de fevereiro de 2.022

Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, extraído do Processo nº. 562.01.1999.030361-8/000000-000 - Ordem nº. 1155/2004, e escritura referida na averbação nº. 06, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **DAESY DE OLIVEIRA SANTOS**, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com a sentença proferida em 13 de maio de 2.011, pelo mesmo Juízo de Direito, transitado em julgado em 07 de junho de 2.011, 77,77% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 259.721,43 - (Valor Venal R\$ 1.068.815,32), foi partilhado na proporção de 38,885% para cada uma das herdeiras **MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLO**, divorciada, e, **SARA DE OLIVEIRA SANTOS E PIRES** casada com **LUIZ PIRES**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 12 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.568, em 18 de fevereiro de 2.022

Pela escritura de 10 de fevereiro de 2.022, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1032, página 099, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **SARA DE OLIVEIRA SANTOS E PIRES**, ocorrido em 18 de março de 2.013, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2013.4.00234.213.0149514-76), expedida em 06 de dezembro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 13 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.568, em 18 de fevereiro de 2.022

Pela escritura referida na averbação nº. 12, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **LUIZ PIRES**, ocorrido em 08 de janeiro de 2.014, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2014.4.00240.198.0153071-82), expedida em 06 de dezembro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

R. 14 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.568, em 18 de fevereiro de 2.022

Pela escritura referida na averbação nº. 12, os proprietários 50% Espólios de **SARA DE OLIVEIRA SANTOS E PIRES** e de **LUIZ PIRES**, representados pela inventariante **Sabrina Santos Pires**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. nº. 9.326.245-0-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 083.677.358-62, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 5.517, no Livro nº. 3 -

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBDWM-7DJ6C-QLWHJ-LW5PT>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNS 123.745

MATRÍCULA
10.672

FICHA
03

CNM123745.2.0010672-86

03 de março de 2.022

Santos,

Registro Auxiliar do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos - SP, com Luiz Sergio Pereira, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 5556544-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 730.168.108-91, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Oswaldo Cruz nº. 467, apartamento 25, nos termos da escritura de sobrepartilhas negativas de inventários, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1033, aos 10/02/2022, e Livro 1032, página 087; e, 50% MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLIO, divorciada, anteriormente qualificada, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 250.000,00 - (Valor Venal R\$ 1.374.328,57), a HANA AOUN BARRETO, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº. 3.584.100-X-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 496.795.978-49, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com COSME DE JESUS BARRETO, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 2.743.887-9-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 323.420.638-49, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra nº. 1490, apartamento 31, Cerqueira César.-

REGISTRADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

R. 15 - M. 10.672 - DATA:- 03 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.570, em 18 de fevereiro de 2.022

Pela escritura de 10 de fevereiro de 2.022, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1032, página 103, os proprietários HANA AOUN BARRETO e seu marido COSME DE JESUS BARRETO, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.100.000,00 - (Valor Venal R\$ 1.374.328,57), a MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 03.655.733/0001-52, NIRE nº. 35216140829 atribuído pela JUCESP, com sede Santos - SP, na Avenida Washington Luis nº. 375, Sala D, Bairro Boqueirão.-

REGISTRADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 16 - M. 10.672 - DATA:- 21 de maio de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.469, em 18 de fevereiro de 2.025

Pelo Requerimento datado de 13 de fevereiro de 2.025, passado em Santos - SP, instruído do Memorial Descritivo e, Planta de Levantamento Topográfica datados de 12 de fevereiro de 2.025, assinados pela proprietária do imóvel e, pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil Marcos Simões Elias - CREA/SP nº. 0601373077, com as notificações dos seguintes confrontantes: Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 297 - Transcrições nºs 77.396, 77.397, 77.398, 80.784, 80.785, 80.786 - Condomínio Edifício Lucilene - Síndico Elson Mendonça da Silva; Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 303 - Matrícula nº 15.937 de propriedade de Mute Participações Ltda; Rua Espírito Santo nº 157 - Matrícula nº. 29.404 de propriedade de Luis Carlos Monteiro Borges, Fábio Canelas Novo, Luiz Alvaro Masotti, nos termos que dispõe o artigo 213, II, da Lei Federal nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 e, itens 135 e seguintes, Subseção IV, Seção IV, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para ficar constando que, o terreno do imóvel situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos nº. 301, objeto desta matrícula, na realidade tem as seguintes medidas e confrontações: Terreno de formato irregular, tem início no ponto "A", de coordenadas Norte (Y) 7.350.010,51 e Este (X) 363.910,97, situado sobre o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos, na divisa com imóvel nº 297 da Avenida Doutor Bernardino de Campos; do ponto "A", segue confrontando com a lateral direita do imóvel, com azimuth de 95°31'37", por

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
10.672

FICHA
03

CNM123745.2.0010672-86

uma distância de 50,000 metros até o ponto "B", de coordenadas Norte (Y) 7.350.005,69 e Este (X) 363.960,73; daí deflete à direita (fundos do imóvel) e segue confrontando com parte do imóvel n.º 157 da Rua Espírito Santo (fundos do imóvel), com azimuth de 185°38'04", por uma distância de 10,000 metros até o ponto "C", de coordenadas Norte (Y) 7.349.995,74 e Este (X) 363.959,75; daí deflete à direita (lateral esquerda do imóvel) e segue confrontando com o imóvel n.º 303 da Avenida Doutor Bernardino de Campos (lateral esquerda do imóvel), com azimuth de 275°31'37", por uma distância de 49,991 metros até o ponto "H", de coordenadas Norte (Y) 7.350.000,56 e Este (X) 363.909,99, situado sobre o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos (lateral esquerda do imóvel), daí deflete à direita fazendo a concordância dos alinhamentos da Avenida Doutor Bernardino de Campos (frente do imóvel) e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos (frente do imóvel), com azimuth de 5°35'00", por uma distância de 10,000 metros até o ponto "A" início da presente descrição, encerrando o perímetro com a área de 499,956 metros quadrados.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.-

Bel. Marcia de Barros,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBDWM-7DJ6C-QLWHU-LW5PT>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **10672**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 21 de maio de 2025.** Certidão emitida às: 13:20:43 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado.....	R\$	12,56
Ao Sefaz.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$		2,33
Ao Trib. Just: R\$		3,03
Ao Município.: R\$		0,88
Ao Min. Púb...: R\$		2,12
Total.....	R\$	73,72

Certidão de ato praticado protocolo nº: 265469

Controle:



210573

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000044584825D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBDWM-7DJ6C-QLWHJ-LW5PT>

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Verifique a autenticidade das informações
desse documento em www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DJJK5-JB774-M2MGFY-BDH94>

Locação Av. 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM123745.2.0015937-05 COMARCA DE SANTOS

MATRICULA
15.937

FOLHA
1

Santos, 29 de dezembro de 1981

IMÓVEL: - UM TERRENO sob nº 303, da Avenida Bernardino de Campos, medindo dito terreno 28,15 metros de frente, por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando atualmente de um lado com o imóvel nº 315, de outro lado confronta com o imóvel nº 301 e nos fundos confronta com o imóvel nº 157 da rua Espírito Santo, e com os imóveis nºs. 48, 50 e 52 da rua Almirante Barroso. O terreno acima descrito, é o resultado da unificação dos imóveis nºs. 303, 305 e 313 da Avenida Bernardino de Campos, constantes das Matrículas nºs. 15.934, 15.935 e 15.936, de acordo com o art. 234 da Lei 6015, de 31/12/73, alterada pelas de nºs. 6216, de 30/06/75 e 6140, de 28/11/74, conforme escritura de 01/12/81, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 594, fls. 181 e Certidão nº 36, expedida em 19/01/78, pela Prefeitura Municipal de Santos. - **PROPRIETÁRIOS:** ANTERO AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, RG. 1.682.669, OIC. 160.534.468-68, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DILCE PRADO DOS SANTOS, residente à rua Almirante Barroso nº 36, e ARISTIDES DE JESUS RODRIGUES, português, RG. 1.605.376, OIC. 159.171.778-72, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com HORTENCIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES, residente à rua Vital Brasil nº 30, ambos proprietários, domiciliados em Santos. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs. 15.934-R. 1; 15.935-R. 1 e 15.936-R. 1, deste Registro, - Santos, 29 de dezembro de 1981. - O escrevente habilitado, Raoderlan Lope de Oliveira, O Oficial maior, centulby.

Av. 1 - 15.937. - Santos, 29 de dezembro de 1981. - No Lv. 4-AB, de Registros Diversos, à fls. 94, consta inscrita sob nº 25.796, a LOCAÇÃO do imóvel objeto da Matricula supra, pelo prazo de 10 anos, a contar da data do título, terminando em igual dia e mês do ano de 1992, conforme Instrumento particular de 24/02/72, tendo como locadores RUBENS SOARES e sua mulher GLORIA BRASIL SOARES, e DANILO ASCENÇÃO WORCEMANN e sua mulher EULALIA DE LOURDES BONILHA WORCEMANN, e como locatária a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - O escrevente habilitado, Raoderlan Lope de Oliveira, O Of. maior, centulby.

Av. 2 - 15.937. - Santos, 29 de dezembro de 1981. - Na escritura de v/c. de 01/12/81, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 594, fls. 181, que motivou a abertura da Matricula supra, os proprietários ANTERO AUGUSTO DOS SANTOS e ARISTIDES DE JESUS RODRIGUES, autorizaram a necessária averbação na citada Matricula, a fim de ficar constando que no terreno dela objeto, foi construído um prédio consistente de um posto de atendimento a veículos e estacionamento, que recebeu o nº 303 da Av. Bernardino de Campos, conforme fez prova a Carta de Habitação nº 259, expedida em 30/06/72, pela Prefeitura Municipal de Santos (xerox autenticada pelo Cartório de Notas supra mencionado). - O escrevente habilitado, Raoderlan Lope de Oliveira, O Of. maior, centulby.

AV. 03 - M. 15.937 - DATA:- 25 de janeiro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 204.292, de 30 de dezembro de 2.016

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matricula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 53.021-044.000.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 04 - M. 15.937 - DATA:- 25 de janeiro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 204.292, de 30 de dezembro de 2.016

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM123745.2.0015937-02

MATRÍCULA
15.937

FICHA
01

VERSO

Pela escritura de inventário e partilha de 07 de junho de 2.016, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Cubatão - SP, Livro 160, páginas 149/165, apresentada em forma de certidão expedida em 28 de dezembro de 2.016, procedo esta averbação para ficar constando que pela certidão de casamento expedida em 02 de março de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (matrícula nº. 123018.01.55.1960.2.00191.192.0029630-10), o nome correto dos proprietários são **ANTHERO AUGUSTO SANTOS e DILCE PRADO SANTOS**, e não como constou nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

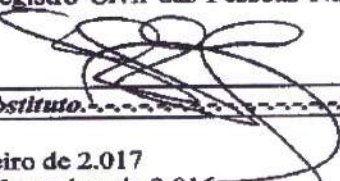
AV. 05 - M. 15.937 - DATA:- 25 de janeiro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 204.292, de 30 de dezembro de 2.016

Pela escritura referida na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando que: a) pela Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 21 de dezembro de 1.988, o proprietário **ANTHERO AUGUSTO SANTOS**, é portador do RG. nº. 24.206.697-5; e b) pelo Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, o proprietário **ANTHERO AUGUSTO SANTOS**, é inscrito sob nº. 160.534.868-68, e não como constou nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 15.937 - DATA:- 25 de janeiro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 204.292, de 30 de dezembro de 2.016

Pela escritura referida na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **DILCE PRADO SANTOS**, ocorrido em 13 de fevereiro de 2.016, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2016.4.00255.209.0162063-08), expedida em 01 de março de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 07 - M. 15.937 - DATA:- 25 de janeiro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 204.292, de 30 de dezembro de 2.016

Pela escritura referida na averbação nº. 04, dos bens deixados pelo falecimento de **DILCE PRADO SANTOS**, que era brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 16.837.975-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 108.353.378-98, procedo este registro para constar que, **50%** do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 1.797.078,66 - (Valor Venal R\$ 1.797.078,66), foi **partilhado na proporção de: 25% para o viúvo meeiro ANTERO AUGUSTO SANTOS**, aposentado, anteriormente qualificado; e **12,50% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ANTERO PRADO DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador do RG. nº. 12.119.950-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 017.954.678-35, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANA DE VASCONCELOS VIANA PRADO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 23.216.709-6-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 121.498.858-08, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Pedro Américo nº. 175, Bloco B, apto 22; e 2) **TANIA MARIA PRADO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada,

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DK5-JB774-M2GFY-BDH94>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

CNM123745-2.0015937-06

MATRÍCULA
15.937

FICHA
02

25 de janeiro de 2017

pedagoga, portadora do RG. nº. 13.351.778-0-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 032.275.718-54, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Governador Fernando Costa nº. 36.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 15.937 - DATA:- 02 de maio de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.376, de 23 de abril de 2018.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 07 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, e certidão de casamento expedida em 22 de junho de 1.957, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 25.287, Lv. nº. 176, fls. 96), procedo esta averbação para ficar constando que, o nome correto da proprietária é **ORTENCIA DE JESUS SANTO RODRIGUES** e não como constou nesta matrícula.

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 09 - M. 15.937 - DATA:- 02 de maio de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.376, de 23 de abril de 2018.-

Pelo Formal de Partilha referida na averbação nº. 08, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ARISTIDES DE JESUS RODRIGUES**, ocorrido em 09 de março de 2.007, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 123.333, Lv. C-190, fls. 270), expedida em 21 de março de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

R. 10 - M. 15.937 - DATA:- 02 de maio de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.376, de 23 de abril de 2018.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 07 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, extraído dos autos nº. 562.01.2007.012970-0 - Ordem nº. 918/2007 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ARISTIDES DE JESUS RODRIGUES**, consta que, de acordo com a sentença proferida em 29 de novembro de 2010, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado e requerimento de 23 de abril de 2018, passado em Santos - SP, 50% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 334.736,38 - (Valor Venal R\$ 1.797.078,65), foi partilhado da seguinte forma: 25% para a viúva meeira **ORTENCIA DE JESUS SANTO RODRIGUES**, portuguesa, do lar, portadora do RNE. nº. W-338.821-W-SE/DPMF/DPF, e inscrita no CPF. sob nº. 097.735.068-19, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua João Carvalhal Filho, nº. 771; e 12,50% para cada uma das herdeiras filhas, à saber: 1º.- **ANA MARIA RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora do RG. nº. 9.681.485-8-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 038.561.408-08, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Goiás nº. 56, aptº. 03; e 2º.- **LUCIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 13.881.710-8-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 045.920.768-77, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **JOSE RICARDO PIMENTA DE CASTRO**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 8.558.212-8-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 733.297.548-34, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Frei Francisco Sampaio nº. 231, aptº. 92.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM123745.2.0015937-05

MATRÍCULA

15.937

FICHA

02

VERSO

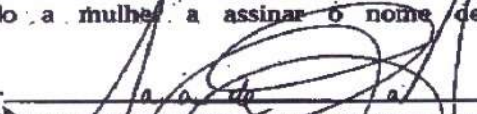
AV. 11 - M. 15.937 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.446, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura de 11 de novembro de 2.021, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1017, página 137, e certidão de casamento expedida em 18 de novembro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.1981.2.00034.196.0009799-33), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 06 de junho de 2.001, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível de Santos - SP, processo nº. 961/01, a **SEPARAÇÃO** de **ANA MARIA RODRIGUES CARBOSO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

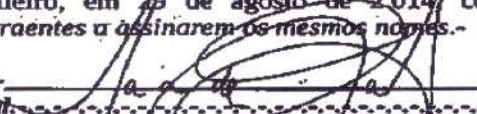
AV. 12 - M. 15.937 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.446, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 11, e certidão de casamento expedida em 21 de julho de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 122671.01.55.1985.2.00111.003.0012610-89), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 15 de outubro de 2.012, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões de Santos - SP, processo nº. 562.01.2012.040284-2 - Ordem nº. 2100/2012, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **LUCIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO** e **JOSE RICARDO PIMENTA DE CASTRO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **LUCIA REGINA RODRIGUES**.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 13 - M. 15.937 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.446, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 11, e certidão de casamento expedida em 29 de agosto de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Vicente - SP. (Matrícula nº. 122945.01.55.2014.2.00232.259.0070486-44), procedo esta averbação para ficar constando que, **ANA MARIA RODRIGUES CARDOSO**, casou no regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II do Código Civil Brasileiro, em 29 de agosto de 2.014, com **ADILSON DIAS VERA**, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 14 - M. 15.937 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.446, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 11, os proprietários **ANTERO PRADO DOS SANTOS**, com a anuência de sua mulher **SILVANA DE VASCONCELOS VIANA PRADO**, auxiliar administrativo, anteriormente qualificados; **ORTENCIA DE JESUS SANTO RODRIGUES**, viúva, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Frei Francisco Sampaio nº. 231, aptº. 92, anteriormente qualificada; **LUCIA REGINA RODRIGUES**, divorciada, anteriormente qualificada; **TANIA MARIA PRADO DOS SANTOS**, divorciada, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Rodrigo Silva nº.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DJK5-JB774-M2GFY-BDH94>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DJK5-JB774-M2GFY-BDH94>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNS 123.745

MATRÍCULA
15.937

FICHA
03

06 de dezembro de 2.021

Santos,

194-A, aptº. 01; **ANTHERO AUGUSTO SANTOS**, viúvo; e **ANA MARIA RODRIGUES CARDOSO**, anteriormente qualificada, com a anuência de seu marido **ADILSON DIAS VERA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 3.575.340-7-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 322.591.668-49, residentes e domiciliados em São Vicente - SP, na Avenida Tupiniquins, nº. 384 - Bairro Japuf, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.800.000,00 - (Valor Venal R\$ 3.560.084,82), a **MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.655.733/0001-52 - NIRE nº. 3521514082-9, com sede em Santos - SP, na Avenida Dr. Washington Luís nº. 375, sala D.-

REGISTRADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 15 - M. 15.937 - DATA - 21 de maio de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.470, em 18 de fevereiro de 2.025

Pelo Requerimento datado de 17 de fevereiro de 2.025, passado em Santos - SP, instruído do Memorial Descritivo e, Planta de Levantamento Topográfica datados de 12 de fevereiro de 2.025, assinados pela proprietária do imóvel e, pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil Marcos Simões Elias - CREA/SP nº. 0601373077, com as notificações dos seguintes confrontantes: Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 301 - Matrícula nº 10.672 de propriedade de Mute Participações Ltda; Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 315 - Matrícula nº 54.502 de propriedade de Mute Participações Ltda; Rua Espírito Santo nº 157 - Matrícula nº. 29.404 de propriedade de Luis Carlos Monteiro Borges, Fábio Canelas Novo, Luiz Alvaro Masotti; Rua Almirante Barroso nº 46 - Matrícula nº 41.477 de propriedade de Daniela Reani Rodrigues Garcia; Rua Almirante Barroso nº 50 - Matrícula nº. 43.104 de propriedade de Rodrigo de Lucena Pombal; Rua Almirante Barroso nº 54 - Matrícula nº 33.717 - Condomínio Edifício Democrático - Síndico Alberto Alvarès Cabral, nos termos que dispõe o artigo 213, II, da Lei Federal nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 e, itens 135 e seguintes, Subseção IV, Seção IV, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para ficar constando que, o terreno do imóvel situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos nº. 303, objeto desta matrícula, na realidade tem as seguintes medidas e confrontações: Terreno de formato irregular, tem início no ponto "H", de coordenadas Norte (Y) 7.350.000,56 e Este (X) 363.909,99, situado sobre o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos, na divisa com imóvel nº. 301 da Avenida Bernardino de Campos; do ponto "H", segue confrontando com a lateral direita do imóvel, com azimute de 95°31'37", por uma distância de 49,991 metros até o ponto "C", de coordenadas Norte (Y) 7.349.995,74 e Este (X) 363.959,75; daí deflete à direita (fundos do imóvel) e segue confrontando com parte do imóvel nº. 157 da Rua Espírito Santo, e com o imóvel nº. 46 da Rua Almirante Barroso, e com o imóvel nº. 50 da Rua Almirante Barroso, e com parte do imóvel nº. 54 da Rua Almirante Barroso (fundos do imóvel), com azimute de 185°38'04", por uma distância de 28,114 metros até o ponto "D", de coordenadas Norte (Y) 7.349.967,76 e Este (X) 363.956,99; daí deflete à direita (lateral esquerda do imóvel) e segue confrontando com o imóvel nº. 315 da Avenida Doutor Bernardino de Campos (lateral esquerda do imóvel), com azimute de 275°28'36", por uma distância de 49,966 metros até o ponto "G", de coordenadas Norte (Y) 7.349.972,53 e Este (X) 363.907,25, situado sobre o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos (lateral esquerda do imóvel), daí deflete à direita fazendo a concordância dos alinhamentos da Avenida Doutor Bernardino de Campos (frente do imóvel) e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos (frente do imóvel), com azimute de 5°35'00", por uma distância de 28,158 metros até o ponto "H" início da presente descrição, encerrando o perímetro com a área de 1.406,214 metros quadrados.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
15.937

FICHA
03

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial

Bel. Marcia de Barros,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DJK5-JB774-M2GFY-BDH94>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **15937**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 21 de maio de 2025.** Certidão emitida às: 13:49:11 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao Sefaz....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72

Certidão de ato praticado protocolo nº: 265470

Controle:



210577

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000044585125Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DJK5-JB774-M2GFY-BDH94>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WC3A6-GW3MF-JE2ZD-KHDTT>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 123745

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM123745.2.0054502-31

SANTOS

MATRÍCULA
54.502

FICHA
01

10
Santos,

de

abril

de 2.015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM SOBRADO situado na Avenida Bernardino de Campos nº. 315, e seu respectivo terreno medindo 7,00 metros de frente para a Avenida Bernardino de Campos nº. 315-frente e fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com José de Almeida de outro com José Isquierdo Alferes e nos fundos com Aquilino Alves. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 55.021.041.001.
PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO COIMBRA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Bernardino de Campos, nº. 315.
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrito sob nº. 64.141, em 13 de julho de 1.963, neste Oficial de Registro de Imóveis de Santos, 10 de abril de 2.015.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 54.502 - DATA:- 10 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.636, de 01 de abril de 2.015.-

Pela escritura de inventário e partilha de bens de 30 de dezembro de 2.014, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 711, fls. 129/136, e certidão de casamento expedida em 08 de dezembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.1942.2.00117.038.0006893-36), procedo esta averbação para ficar constando que, FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO COIMBRA é casado com CANDIDA AFONSO COIMBRA, desde 25 de julho de 1.942, pelo regime da comunhão de bens.-

AVERBADO POR:- *a. a. de a.* *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

AV. 02 - M. 54.502 - DATA:- 10 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.636, de 01 de abril de 2.015.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 01, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO COIMBRA, ocorrido em 10 de outubro de 2.001, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2001.4.00155.024.0101926-53), expedida em 08 de dezembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- *a. a. de a.* *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

AV. 03 - M. 54.502 - DATA:- 10 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.636, de 01 de abril de 2.015.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 01, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de CANDIDA AFONSO COIMBRA, ocorrido em 16 de fevereiro de 2.003, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2003.4.00163.248.0107157-55), expedida em 08 de dezembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- *a. a. de a.* *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

R. 04 - M. 54.502 - DATA:- 10 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.636, de 01 de abril de 2.015.-

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
54.502

FICHA
01

CNM123745.2.0054502-31

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº 01, dos bens deixados pelos falecimentos de **FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO COIMBRA**, o qual era aposentado, portador do RG. nº. 99.858-SSP/SP., foi inscrito no CPF. sob nº. 126.868.758-87; e, de **CANDIDA AFONSO COIMBRA**, a qual era brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 23.834.891-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 199.402.288-48, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 168.891,64 - (Valor Venal R\$ 594.735,75), foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1º.) **DURVAL GERMANO COIMBRA**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG. nº. 5.532.604-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 072.347.328-53, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Amaral Gurgel, nº. 67, apto. 62; e, 2º.) **REINALDO GERMANO COIMBRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar técnico portuário, portador do RG. nº. 5.532.605-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 512.277.978-34, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Bernardino de Campos, nº. 315.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 05 - M. 54.502 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.444, de 23 de novembro de 2.021.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nºs. 55.021.041.001 e 55.021.041.002.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 06 - M. 54.502 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.444, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura de 11 de novembro de 2.021, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 1017, página 131, e certidão de casamento expedida em 30 de dezembro de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.1971.2.00245.260.0046597-12), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 30 de junho de 2.015, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Santos - SP., processo nº. 1027914-97.2014.8.26.0562, a **SEPARAÇÃO de DURVAL GERMANO COIMBRA**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 07 - M. 54.502 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.444, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 06, e certidão de casamento expedida em 06 de setembro de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 122671.01.55.2019.2.00235.052.0049611-06), procedo esta averbação para ficar constando que, **DURVAL GERMANO COIMBRA**, casou no regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o disposto no artigo 1641, inciso II do Código Civil Brasileiro, em 06 de setembro de 2.019, com **FLORINDA EMILIA PONTES LOPES**, passando a contraente a assinar **FLORINDA EMILIA PONTES LOPES COIMBRA**.-

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WC3A6-GW3MF-JE2ZD-KHDTT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WC3A6-GW3MF-JE2ZD-KHDTT>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNS 123.745

MATRÍCULA
54.502

FICHA
02

CNM123745.2.0054502-31

06 de dezembro de 2.021

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

R. 08 - M. 54.502 - DATA:- 06 de dezembro de 2.021

Ref. Prenotação nº. 239.444, de 23 de novembro de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 06, os proprietários **DURVAL GERMANO COIMBRA**, anteriormente qualificado, com a anuência de sua mulher **FLORINDA EMILIA PONTES LOPES COIMBRA**, brasileira, aposentada, portadora do R.G. nº. 16.954.174-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 025.439.738-77; e **REINALDO GERMANO COIMBRA**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 - (Valor Venal R\$ 930.986,71), a **MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 03.655.733/0001-52 - NIRE nº. 3521614082-9, com sede em Santos - SP, na Avenida Dr. Washington Luís nº. 375, sala D.-

REGISTRADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 09 - M. 54.502 - DATA:- 21 de maio de 2.025

Ref. Prenotação nº. 265.471, em 18 de fevereiro de 2.025

Pelo Requerimento datado de 17 de fevereiro de 2.025, passado em Santos - SP, instruído do Memorial Descritivo e, Planta de Levantamento Topográfica datados de 12 de fevereiro de 2.025, assinados pela proprietária do imóvel e, pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil Marcos Simões Elias - CREA/SP nº. 0601373077, com as notificações dos seguintes confrontantes: Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 317 - Transcrições nºs 4.244 e 19.599 - Condomínio Edifício Adelina - Síndica Profissional Verônica Capurso Buck; Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 303 - Matrícula nº 15.937 de propriedade de Mute Participações Ltda; Rua Almirante Barroso nº 54 - Matrícula nº 33.717 - Condomínio Edifício Democrático - Síndico Alberto Alvares Cabral, nos termos que dispõe o artigo 213, II, da Lei Federal nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 e, itens 135 e seguintes, Subseção IV, Seção IV, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para ficar constando que, o terreno do imóvel situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos nº. 315, objeto desta matrícula, na realidade tem as seguintes medidas e confrontações: Terreno de formato irregular, tem início no ponto "G", de coordenadas Norte (Y) 7.349.972,53 e Este (X) 363.907,25, situado sobre o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos, na divisa com imóvel nº. 303 da Avenida Bernardino de Campos; do ponto "G", segue confrontando com a lateral direita do imóvel, com azimute de 95°28'36", por uma distância de 49,966 metros até o ponto "D", de coordenadas Norte (Y) 7.349.967,76 e Este (X) 363.956,99; daí deflete à direita (fundos do imóvel) e segue confrontando com parte do imóvel nº. 54 da Rua Almirante Barroso (fundos do imóvel), com azimute de 185°38'04", por uma distância de 7,000 metros até o ponto "E", de coordenadas Norte (Y) 7.349.960,80 e Este (X) 363.956,30; daí deflete à direita (lateral esquerda do imóvel) e segue confrontando com o imóvel nº. 317 da Avenida Doutor Bernardino de Campos (lateral esquerda do imóvel), com azimute de 275°28'36", por uma distância de 49,960 metros até o ponto "F", de coordenadas Norte (Y) 7.349.965,56 e Este (X) 363.906,57, situado sobre o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos (lateral esquerda do imóvel), daí deflete à direita fazendo a concordância dos alinhamentos da Avenida Doutor Bernardino de Campos (frente do imóvel) e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida Doutor Bernardino de Campos

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRICULA
54.502

FICHA
02

CNM123745.2.0054502-31

(frente do imóvel), com azimuth de 5°35'00", por uma distância de 7,000 metros até o ponto "G" início da presente descrição, encerrando o perímetro com a área de 349,741 metros quadrados.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial

Bel. Marcia de Barros,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WC3A6-GW3MF-JE2ZD-KHDDT>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **54502**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 21 de maio de 2025.** Certidão emitida às: 13:17:01. Oficial.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial.....	R\$	44,20
Ao Estado.....	R\$	12,56
Ao Sefaz.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil.....	R\$	2,33
Ao Trib. Just.....	R\$	3,03
Ao Município.....	R\$	0,88
Ao Min. Púb.....	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72

Certidão de ato praticado protocolo nº: 265471

Controle:



210572

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000044585425K

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WC3A6-GW3MF-JEZD-KHDTT>

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tempos digitais e não fronteiras
um Brasil em um só lugar

ridigital